

Lei Ordinária nº 15.403, de 2026

Publicação (DOU): 11 de maio de 2026

Assinatura: 08 de maio de 2026

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/noticias-legislativas/lo-15403-2026>

Fonte oficial: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15403.htm

Identificador citável: juristube.com.br/noticias-legislativas/lo-15403-2026#ep-a7195e4c

Ementa oficial

Institui o Dia Nacional de Mobilização em Memória das Vítimas de Trânsito e altera a Lei no 13.614, de 11 de janeiro de 2018, para dispor sobre o apoio às iniciativas da sociedade organizada no âmbito do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (Pnatrans).

Aviso editorial: este é um snapshot do texto disponível em http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15403.htm capturado em **28 de julho de 2026**. Para eventuais alterações posteriores (emendas, vetos derrubados, revogações parciais), consulte a versão oficial atualizada no Portal do Planalto.

Texto integral

115403 Presidência da República Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

LEI

Nº 15.403, DE 8 DE MAIO DE 2026

Institui o Dia Nacional de Mobilização em Memória das Vítimas de Trânsito e altera a Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018, para dispor sobre o apoio às iniciativas da sociedade organizada no âmbito do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (Pnatrans).

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Dia Nacional de Mobilização em Memória das Vítimas de Trânsito e altera a Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018 , para dispor sobre o apoio às iniciativas da sociedade organizada no conteúdo obrigatório do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (Pnatrans).

Art. 2º Fica instituído o terceiro domingo do mês de novembro como o Dia Nacional de Mobilização em Memória das Vítimas de Trânsito.

Art. 3º O art. 3º da Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018 , passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único: “Art. 3º Parágrafo único . A participação de que trata o inciso I do caput deste artigo deverá ser apoiada pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, por meio da utilização de recursos próprios disponíveis na estrutura e no orçamento desses órgãos e entidades e da alocação de recursos específicos para projetos ou eventos previamente programados.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 8 de maio de 2026; 205 o da Independência e 138 o da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Antonio Vladimir Moura Lima George André Palermo Santoro

Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.5.2026 *

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

BRASIL. Lei nº 15.403, de 8 de maio de 2026. Institui o Dia Nacional de Mobilização em Memória das Vítimas de Trânsito e altera a Lei no 13.614, de 11 de janeiro de 2018, para dispor sobre o apoio às iniciativas da sociedade organizada no âmbito do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (Pnatrans).

Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 11 maio 2026. Disponível em:

http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15403.htm. Acesso em: 3 set. 2026.

APA 7ª edição

Brasil. (2026, May 11). Lei nº 15.403 — Institui o Dia Nacional de Mobilização em Memória das Vítimas de Trânsito e altera a Lei no 13.614, de 11 de janeiro de 2018, para dispor sobre o apoio às iniciativas da sociedade organizada no âmbito do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (Pnatrans).

Diário Oficial da União. http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15403.htm

BibTeX

```
@misc{lo-15403-2026,  
author = {{Brasil}},  
title = {Lei nº 15.403, de 8 de maio de 2026},  
howpublished = {Diário Oficial da União, Seção 1},  
year = {2026},  
url = {http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/lei/l15403.htm},  
note = {Institui o Dia Nacional de Mobilização em Memória das Vítimas de Trânsito e altera a  
Lei no 13.614, de 11 de janeiro de 2018, para dispor sobre o apoio às iniciativas da  
sociedade organizada no âmbito do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito  
(Pnatrans).}  
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>